

Decreto nº 2.633, de 17 de julho de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.438 de 17 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.511,30 (Cento e quinze mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 10.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridicaR\$ 10.000,00

10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAUDE - PAB FIXO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 50.000,00

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridicaR\$ 15.000,00

10.301.0010.2060 PROGRAMA P/ ACOES EPIDEMIOLOGICAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 25.911,30

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0027.2111 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENTRO ESPEC

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica R\$ 4.600,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior recurso (4590 Teto Financeiro-SIA/SUS) no valor de R\$ 25.911,30 e as seguintes reduções orçamentárias:

Orgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BASICA

3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv para dist gratuita..... R\$ 20.000,00

10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAUDE - PAB FIXO

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 50.000,00

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica..... R\$ 15.000,00

Orgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0027.2111 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENTRO ESPEC

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica..... R\$ 4.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17
de julho de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 087/2012

Taquari, 02 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.511,30(Cento e quinze mil quinhentos e onze reais e trinta centavos).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.